



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

PORTARIA Nº 119/2026 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: 23205.016024/2026-27

Laranjeiras Do Sul-PR, 04 de junho de 2026.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 109/2026 - CLS, de 12 de maio de 2026.

O DIRETOR DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 109/2026 - CLS, de 12 de maio de 2026, que INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) para apuração dos fatos constantes do Processo nº 23205.013326/2026-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 21:04)

FABIO LUIZ ZENERATTI
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CLS (10.42)
Matrícula: ###701#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2026** e o código de verificação: **73735ced12**